



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1501122 000005/2020

Unidade de compra: 1501122 - UCMPCS.

Órgão / Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Objeto de licitação: Aquisição de bens de consumo (Ferramentas), objetivando a necessidade de recuperação, preservação e conservação dos Jardins da Cidade Administrativa.

Fase: Concluído

Garantia mínima: -

Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1501.04.122.161.4482.0001.339030.24.0.10.1

1501.04.122.161.4482.0001.339030.22.0.10.1

1501.04.122.161.4482.0001.339030.25.0.10.1

Data da abertura: 25/03/2020

Hora de abertura: 08:00:00

Data de fechamento: 27/03/2020

Hora de fechamento: 11:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000003409

GARFO AGRICOLA/JARDINAGEM - MATERIA-PRIMA: ACO; TAMANHO: GRANDE; NUMERO DE DENTES: COM 4 DENTES;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 48,0000

Marca: Tramontina

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E COMPONENTES PARA JARDINAGEM E HORTICULTURA	1,00 UNIDADE	2,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B: Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 2

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001528920

FIO DE NYLON PARA APARADOR DE GRAMA - FINALIDADE: CORTAR GRAMA, 2,7MM QUADRADO; MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: COMPATÍVEL COM TODAS AS ROCADEIRAS A GASOLINA;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 0,6600

Marca: Vulcan

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E COMPONENTES PARA JARDINAGEM E HORTICULTURA	METRO	700,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 3

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001433091

FOICE - TIPO: GAVIAO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; CORTE TRABALHO: 295MM APROXIMADAMENTE; OLHO: ENTRE 30 E 35MM; CABO: MADEIRA DE EUCALIPTO OU OUTRA DE REFLORESTAMENTO;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que

deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.
Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos
Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor
Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.
A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.
Para demais informações:
Petterson Ferreira Salles
E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br
Andréa Maria de Sá Costa
E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 29,8500

Marca: Tramontina

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E COMPONENTES PARA JARDINAGEM E HORTICULTURA	1,00 UNIDADE	1,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 4

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001205862

LUVA PARA SEGURANÇA - MATERIA-PRIMA: TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO OVERLOCK; FINALIDADE: CONTRA AGENTES MECÂNICOS; TAMANHO/CANO: ÚNICO; TIPO: TODOS OS DEDOS;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com

a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 1,9500

Marca: Plastcor

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	EMBALAGEM 1,00 PAR	45,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B: Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 5

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000108375

ENXADA USO AGRÍCOLA - MATERIA PRIMA: FERRO; TAMANHO: GRANDE;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 36,4900

Marca: Tramontina

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E COMPONENTES PARA JARDINAGEM E HORTICULTURA	1,00 UNIDADE	1,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 6

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001709666

FERRAMENTA ESPECIAL MANUTENCAO/REPARO VEICULOS - IDENTIFICACAO: CHAVE REGULAVEL PARA FILTROS DE OLEO ; DETALHES: DIAMETRO MAXIMO DE ABERTURA 65-110MM;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901.

Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail:petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail:andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 42,1900

Marca: MTX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1,00 UNIDADE	1,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 7

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001326457

CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA; TAMANHO E DIAMETRO: 1,50 CM X 12 CM; FERRAMENTA: ENXADA;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901.

Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail:petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail:andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 7,5000

Marca: Tramontina

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTO S, FERRAMENTAS , UTENSÍLIOS E COMPONENTE S PARA JARDINAGEM E HORTICULTUR A	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 8

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000886122

RASTELO - MATERIA PRIMA: ACO COM 22 PALHETAS CABO EM MADEIRA;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail: petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 20,5000

Marca: Max

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTE S E ACESSORIOS	1,00 UNIDADE	8,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Número do lote: 9

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000352080

ENXADAO - TIPO: LARGO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 130MM X 268MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM ; CABO: EM MADEIRA DE 1,50M;

Demais informações necessárias para Contratação:

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, original, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Os ferramentais e os EPI's serão utilizados pelos jardineiros e prestadores de serviços na recuperação, preservação e conservação dos Jardins CAMG.

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630- 901. Tendo em vista o teletrabalho, solicitamos que entre em contato com antecedência mínima de 02(dois) dias para proceder com a entrega.

Contatos: ROBERTA: 31 988424897 ou Petterson 31 98442 0248 ou Adilson 31 984127791

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Será designado o servidor: Adilson Lopes dos Santos

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Garantia de praxe do fabricante, garantindo sua integridade, de acordo com a legislação em vigor

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à sanções.

Para demais informações:

Petterson Ferreira Salles

E-mail:petterson.salles@planejamento.mg.gov.br

Andréa Maria de Sá Costa

E-mail:andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 31,0000

Marca: Tramontina

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTE S E ACESSORIOS	1,00 UNIDADE	1,0000	Não	Belo Horizonte	SEPLAG/CECA D - Rod. Papa João Paulo II, B:Serra Verde, nº 4001 - BH/MG - CEP: 31630-901

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
----------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	** 96,00	03/04/2020 08:14:05:767	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	132,00	27/03/2020 10:54:08:217	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

** Lance com valor reduzido após sessão de lances

Número do lote: 2

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 3

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	462,00	27/03/2020 10:59:47:717	Classificado	-
30.969.511/0001-87	CRB COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	469,00	27/03/2020 10:59:56:205	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1.050,00	27/03/2020 10:47:08:463	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 3

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	29,85	27/03/2020 10:59:09:288	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	45,90	27/03/2020 10:48:04:669	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 4**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 1

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	87,75	27/03/2020 10:59:05:549	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 5**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	36,49	27/03/2020 10:59:02:230	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME	52,90	27/03/2020 10:49:52:154	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 6**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 1

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	42,19	27/03/2020 10:58:56:359	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 7**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 1

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	75,00	27/03/2020 10:58:51:30	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 8**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	164,00	27/03/2020 10:58:45:431	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME	312,00	27/03/2020 10:52:32:308	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Número do lote: 9**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 27.520.617/0001-94	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	** 31,00	03/04/2020 12:25:17:333	Classificado	-

41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	39,00	27/03/2020 10:53:55:697	Desclassificado	O fornecedor informou por telefone que não tem interesse em prosseguir no processo, pois só ganhou um item e o valor é muito baixo. Devido a situação causada pelo COVID-19, não conseguimos mais contato com o fornecedor, para que fizesse uma manifestação escrita.
--------------------	------------------------------------	-------	----------------------------	-----------------	--

* Fornecedor vencedor

** Lance com valor reduzido após sessão de lances

Responsável pela homologação e adjudicação

Nome	Data de homologação	Lotes
M1127166 - MARIANA MARCIA CUSTODIO	06/04/2020	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9